# -ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de Igrapiúna**

**INDICAÇÃO Nº 182/2025 –** INDICA – ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igrapiúna, nos termos regimentais, que seja realizado o repasse de recursos financeiros ao Hospital do Câncer Aristides Maltez – HAM, situado em Salvador/BA.

**REUNIÃO:**  16/09/2025 **AUTOR:** Vereador: Ionei Silva Bomfim

**O VEREADOR**, infra-assinado leva ao conhecimento do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, a indicação seguinte:

Que o Sr. Prefeito adote as medidas cabiveis junto ao **Setor Competente,** Providenciando - ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igrapiúna, nos termos regimentais, que seja realizado o repasse de recursos financeiros ao Hospital do Câncer Aristides Maltez – HAM, situado em Salvador/BA.

**JUSTIFICATIVA:**

 - O Hospital Aristides Maltez é uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, que há décadas presta serviços médicos especializados no tratamento de câncer. Reconhecido pela sua altíssima qualidade e complexidade, o HAM é referência não apenas na Bahia, mas também em todo o Nordeste brasileiro, oferecendo tratamento integral e gratuito a milhares de pacientes.

No município de Igrapiúna, há um número significativo de pacientes em tratamento nesta unidade de saúde, o que reforça a necessidade de apoio financeiro por parte do poder público local, como forma de garantir a continuidade e ampliação dos serviços prestados pelo hospital.

O repasse de recursos contribuirá diretamente para salvar vidas, aliviar o sofrimento das famílias e reafirmar o compromisso do município com a saúde pública, especialmente em uma área tão sensível e desafiadora como o enfrentamento ao câncer.

Diante do exposto, solicito a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta justa demanda, que representa um gesto de humanidade e responsabilidade social com os munícipes.Pelo exposto gostaria de solicitar aos nobres parlamentares o voto favorável a aprovação da presente indicação.

Igrapiúna-Bahia, em 16 de Setembro de 2025.

Ionei Silva Bomfim

 **- Vereador –**